



**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA
MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniu-se, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, situado à Rua Paschoal Marquez, nº 75, em sua 19ª (Décima Nona) Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura, realizada na Sala das Sessões Vereador Laudelino Grunewald, e na forma de transmissão ao vivo, conforme Contrato nº 001/2024, sob a Presidência do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PMN. Em seguida, o Senhor Presidente cumprimentou os telespectadores da transmissão ao vivo. Prosseguindo, tendo em vista a ausência do Vice-Presidente, o Vereador Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, o Senhor Presidente convidou o Vereador Braz Simão Baldotto Filho – PMN, para compor a Mesa. Em ato contínuo, o Senhor Presidente explanou que o motivo da convocação desta Sessão é devido a única discussão e votação dos Projetos de Lei 2/2024 e 3/2024, de autoria do Poder Executivo, e primeira discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar nº 1/2024 e 2/2024, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Secretária Brunella Colombo Santos - PSDB, para que fizesse a chamada dos Vereadores. Responderam presença os Edis: Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Edvan Piorotti de Queiroz – PMN, Ilza Jastrow – PTB, Mário Kuster - AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB, Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB, e ausente o Vereador Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS. Havendo Quórum Regimental, em nome de Deus e invocando a sua proteção, foi declarado às 11h:30min abertos os trabalhos da 19ª (Décima Nona) Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou o Vereador Odair Domingos Pinto dos Santos - PSB, que realizasse a leitura do Texto Bíblico Salmo 134. Prosseguindo, o Presidente anunciou a **Ordem do Dia desta Sessão**. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 2/2024, de 14 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 1.255/2017, atribuindo novo valor ao auxílio alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itarana/ES.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente, colocado em única discussão, usando da palavra os(as) Vereadores(as) Warley Júnior Sobreiro Krauze – PTB, Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Carlos Roberto Agner – PMN, Mário Kuster – AVANTE, Brunella Colombo Santos – PSDB e o Senhor Presidente, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Ilza Jastrow – PTB, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 3/2024, de 25 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.255/2017, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itarana/ES.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente, colocado em única discussão, usando da palavra o Senhor Presidente, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Ilza Jastrow – PTB, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley



Junior Sobreiro Krauze – PTB. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, de 26 de março de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera os Anexos II e IV da Lei Complementar Municipal nº 28/2018, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana e dá outras providências.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente, colocado em primeira discussão, colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Ilza Jastrow – PTB, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 2/2024, de 1º de abril de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função de Confiança, da Câmara Municipal de Itarana/ES, e dá outras providências.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente, bem como informando o Senhor Presidente aos Nobres Edis, que a votação do referido Projeto será nominal, nos termos do inciso VII, do art. 189, do Regimento Interno desta Casa de Leis, colocado em primeira discussão, usando da palavra o Senhor Presidente, colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN “SIM”, Brunella Colombo Santos – PSDB “SIM”, Carlos Roberto Agner – PMN “SIM”, Ilza Jastrow – PTB “SIM”, Mário Kuster – AVANTE “SIM”, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB “SIM” e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB “SIM”. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que a leitura do Texto Bíblico para a próxima Sessão será realizada pelo Warley Júnior Sobreiro Krauze - PTB. Por fim, a Presidência agradeceu a presença e colaboração de seus pares e convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a 20ª (Vigésima) Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 03 de abril de 2024 (quarta-feira), às 11h:30min, encerrando a Sessão às 12h:06min. Em seguida o Senhor Presidente determinou que eu Brunella Brunella Colombo Santos - PSDB, Secretária, lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada na forma regimental.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN
PRESIDENTE

Brunella

BRUNELLA COLOMBO SANTOS - PSDB
SECRETÁRIA